

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Planalto/RS

Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Fazenda e Desenvolvimento Social.

Necessidade da Secretaria: Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e purificadores de ar para as secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e purificadores de ar para as secretarias municipais.

Esta aquisição se faz necessária para atender as necessidades atuais e futuras, o objeto abrange uma variedade de itens que beneficiarão os pacientes que necessitam de atendimento na área da saúde e fornecer água potável para a mesma e demais secretarias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Planalto/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que entregarem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência. Para fornecimento do produto a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação. A presente contratação será prevista por 4 (quatro) meses, com 30 dias de prazo de entrega após a emissão da ordem de compra. Local de estoque: secretarias de Obras, Saúde, Fazenda e Desenvolvimento Social. Sendo que os itens da Secretaria da Saúde deve ser entregue no posto municipal de saúde: Avenida Presidente Vargas, nº 1119, Centro, Planalto-RS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem solicitadas pela secretaria constam na tabela abaixo:

Tabela referente a Secretaria da Saúde:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
AR CONDICIONADO COM PELO MENOS 12.000 BTUS UNIDADE INTERNA E EXTERNA	5	R\$2.206,83	R\$11.034,15
ARMARIO BAIXO 6 PORTAS EM MDF COM TAMANHO IGUAL OU PROXIMO A 240CM DE LARGURA E 74CM DE ALTURA, COR BRANCA	1	R\$3.771,63	R\$3.771,63
ARMARIO VITRINE 2 PORTAS COM TAMANHO IGUAL OU PROXIMO A 150CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA, COR BRANCA	1	R\$1.487,56	R\$1.487,56
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MOVÉL	1	R\$3.161,00	R\$3.161,00
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBÍOLÓGICOS COM CAPACIDADE ENTRE 15 E 30 LITROS	1	R\$9.500,33	R\$9.500,33
COMPUTADOR PORTÁTIL NOTBOOK, COM NO MINIMO 8GB DE MEMORIA RAM, COM SSD DE NO MINIMO 256GB,	6	R\$3.876,00	R\$23.256,00

COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11			
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	1	R\$3.362,51	R\$3.362,51
GELADEIRA/RESFRIADOR MÉDICO 220V OU BIVOLT	2	R\$3.180,00	R\$6.360,00
MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM TAMANHO IGUAL OU PROXIMO A 40X60CM E ALTURA DE 80CM, COR BRANCA	2	R\$510,00	R\$1.020,00
MESA REUNIÃO COM TAMANHO IGUAL OU PROXIMO A 120CM DE LARGURA E 200CM DE PROFUNDIDADE EM MDF E COR BRANCA	2	R\$856,47	R\$1.712,94
MOCHO CIRURGICO	1	R\$553,48	R\$553,48
PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW COM IMAGEM FULL HD OU SUPERIOR	1	R\$1.488,62	R\$1.488,62
SELADORA DE EMBALAGEM	1	R\$1.276,33	R\$1.276,33
TELA DE PROJEÇÃO COM PELO MENOS 100 POLEGADAS, LONA COM TRIPE	1	R\$769,18	R\$769,18

PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA NATURAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA, FILTRA IMPUREZAS SÓLIDAS, ABSORVE CLORO, REDUZ SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ORGÂNICAS, REMOVE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS PELO CLORO, MODULO RETENTOR DE BACTERIAS, QUE ELIMINA CALIFORMES FECAIS, LIBERA CÁLCIO E MAGNÉSIO, FORNECE ÁGUA EM 3 TEMPERATURAS, NATURAL, FRESCA E GELADA ATRAVÉS DE COMPRESSOR QUE NÃO UTILIZA O GÁS PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO, QUE POSSUA 2 CÂMARAS VERTICAIS PARA FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM DURABILIDADE DE 6 MIL LITROS DE ÁGUA, QUE	2	R\$3.873,28	R\$7.746,56
---	---	-------------	-------------

LIMPA 99,99% DAS BACTÉRIAS, COM PRIMEIRA MANUTENÇÃO GRATUITA E TROCAS DOS ELEMENTOS FILTRANTES, RESERVATÓRIO IGUAL OU SUPERIOR A 2,9L COM VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. A INSTALAÇÃO DEVE SER INCLUSA JUNTO AO PRODUTO, INCLUSIVE COM O PRIMEIRO FILTRO, SEM CUSTO ADICIONAL.			
			R\$76.500,29

Tabela referente as demais Secretarias:

Item	Quant	Valor Unitário	Valor total
PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA NATURAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA, FILTRA IMPUREZAS SÓLIDAS, ABSORVE CLORO, REDUZ SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ORGÂNICAS, REMOVE	9	R\$3.873,28	R\$34.859,52

SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS PELO COLOR, MODULO RETENTOR DE BACTERIAS, QUE ELIMINA CALIFORMES FECALIS, LIBERA CÁLCIO E MAGNÉSIO, FORNECE ÁGUA EM 3 TEMPERATURAS, NATURAL, FRESCA E GELADA ATRAVÉS DE COMPRESSOR QUE NÃO UTILIZA O GÁS PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO, QUE POSSUA 2 CÂMARAS VERTICAIS PARA FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM DURABILIDADE			
--	--	--	--

DE 6 MIL LITROS DE ÁGUA, QUE LIMPA 99,99% DAS BACTÉRIAS, COM PRIMEIRA MANUTENÇÃO GRATUITA E TROCAS DOS ELEMENTOS FILTRANTES, RESERVATÓRIO IGUAL OU SUPERIOR A 2,9L COM VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. A INSTALAÇÃO DEVE SER INCLUSA JUNTO AO PRODUTO, INCLUSIVE COM O PRIMEIRO FILTRO, SEM CUSTO ADICIONAL.			
			TOTAL: R\$111.359,81

Os Itens da Secretaria da Saúde estão vinculados a um recurso federal, fornecido para o município e deve ser utilizado apenas a dotação orçamentaria da Saúde para aquisição dos itens do mesmo.

Já as demais secretarias, os itens serão divididos da seguinte forma: 5 itens para o Desenvolvimento Social, 3 itens para Secretaria de Obras e 1 item para a Secretaria da Fazenda.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme analisado as soluções disponíveis no mercado, foram decididos que os itens presentes neste ETP, são a melhor opção disponível para suprir as demandas da secretária de Saúde e demais no momento e momentos futuros.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa dos preços referencias da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: Instrução Normativa SG/ SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

O valor estimado é de R\$111.359,81 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, Art. 23, inciso III, lei 14.133/21

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto licitado, que fará a entrega dos produtos conforme a necessidade da Secretaria.

Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, conseqüentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

A aquisição do item é perfeitamente viável através de pregão, visto ser um bem comum com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra não será de forma parcelada, tendo em vista que a presente solução necessita de todos os itens presentes no ETP de forma que seja entregue totalmente em um único momento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da presente contratação ficará a cargo das Secretarias de Obras, Saúde, Fazenda e Desenvolvimento Social.

Para fiscalização do contrato indica-se o servidor nomeado na Portaria nº 126/2025.

O servidor que realizar o recebimento, fará a avaliação dos itens de acordo com as características exigidas no edital, ficando a aceitação dos produtos condicionadas ao cumprimento das exigências estabelecidas.

O responsável deverá dar seu visto de recebimento e conformidade dos itens entregues na nota fiscal, obrigatória para entrega do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais previstos para o presente tipo de contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Planalto, 01 de setembro de 2025.

AMARILDO BROMBILLA
Secretário Municipal de Obras

IVANI GIACOBBO GARAFFA
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO ZÍLIO POTRICH
Secretário Municipal da Fazenda

DORIVAL WALFRID WERKHAUSEN
Secretário da Saúde